



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923  
[www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br)

## **MENSAGEM DA PREFEITA Nº 27/2023**

**REF. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 27/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, o Projeto de Lei que acompanha a Mensagem, de relevante interesse público, que "**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 603 DE 15 DE MARÇO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

A solicitação de alteração desta Lei é somente para revogar os incisos IX e XI, alterar o inciso VIII do artigo 2º e alterar o artigo 4º.

A necessidade de revogação dos incisos IX e XI do artigo 2º desta Lei se dá devido a não utilização destes incisos, já a alteração do inciso VIII do artigo 2º se dá devido não ser vacância e afastamento temporário do servidor por motivo de doenças e afastamentos temporários, e por último a alteração do artigo 4º é tão somente para fazer com que todos os contratos temporários que venham a ser realizados através de seleções públicas sejam realizados de 1(um) ano podendo ser prorrogado por mais 1(um) ano.

Certo de que os ilustres membros dessa Colenda Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento deste Projeto de Lei, dado o relevante interesse público, renovando protestos de estima e consideração.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ**

**EM, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**


ARIANA CORDEIRO Assinado de forma digital  
FACANHA DE por ARIANA CORDEIRO  
AQUINO:00731860314 FACANHA DE  
Dados: 2023.11.07  
16:11:29 -03'00'



**ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO**  
Prefeita Municipal de Paraipaba

APROVADO  
Sala das sessões  
Em 16/11/2023

  
Renan Barroso Cavalcante  
Presidente - 2023 -2024  
CPF 998 485 713 - 68

Recebido em 21/11/23  
ÀS 10:07 Hs  
  
Assinatura do Recebedor  
Procuradoria do Município de Paraipaba

RECEBIDO  
EM 08/11/2023  
Gisele C. Rodrigues



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923  
[www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br)

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 27/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 603 DE 15 DE MARÇO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA DE PARAIPABA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba, apresenta o seguinte Projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

**Art. 1º.** Ficam **revogados no artigo 2º os incisos IX e XI da Lei Municipal de nº 603 de 15 de março de 2013.**

**Art. 2º.** O inciso VIII do artigo 2º da Lei Municipal de nº 603 de 15 de março de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art.2º.(...) VIII-** substituir temporariamente servidor público em razão de **licença temporária** do cargo.

**Art. 3º.** O artigo 4º da Lei Municipal de nº 603 de 15 de março de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art.4º.** As contratações desta Lei serão feitas por prazo determinado de 12(doze) meses, podendo ser renovado por igual período se justificado por ato do Poder Executivo ou do Secretário Municipal.

**Art. 4º.** O restante da Lei Municipal de nº 603 de 15 de março de 2013 permanece inalterada, com plena validade.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ**  
**EM, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

ARIANA CORDEIRO Assinado de forma digital  
FACANHA DE por ARIANA CORDEIRO  
FACANHA DE FACANHA DE  
AQUINO:00731860 AQUINO:00731860314  
Dados: 2023.11.07  
314 16:11:43 -03'00'


**ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO**  
Prefeita Municipal de Paraipaba

  
**Renan Barroso Cavalcante**  
Presidente - 2023 -2024  
CPF 996 485 713 - 68



**APROVADO**  
Sala das sessões  
Em 16/11/2023

Recebido em 21/11/23  
AS 10:07 Hs

  
Assinatura do Presidente do Município de Paraipaba

**RECEBIDO**  
Em 08/11/2023  
*Cyrielle C. Rodrigues*





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

*Unindo forças para construir uma nova história!*

**AUTÓGRAFO DE LEI**

Ao Projeto de Lei nº 27/2023 - Autor: **EXECUTIVO**

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI**  
**MUNICIPAL DE Nº 603 DE 15 DE MARÇO**  
**DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal de nº 603 de 15 de março de 2013, e dá outras providências.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2023.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

Recebido em 21 / 11 / 23  
AS 4007

  
Assessoria Jurídica  
Câmara Municipal de Paraipaba



**RENAN BARROSO CAVALCANTE**  
**PRESIDENTE**